



Câmara Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 004/2006

CONCEDE FÉRIAS Á SERVIDOR

O Presidente da Câmara Municipal de Marechal Floriano, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 39, inciso XXIX, do Regimento Interno;

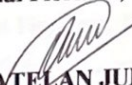
Resolve:

Art. 1º Conceder a Servidor, **Claudiana Cristina Littig**, detentor do cargo de Chefe de Serviços Contábeis, referência **CC-1**, lotado na Secretaria da Câmara Municipal de Marechal Floriano-ES. **30 (trinta)**, dias de férias regulamentada no período de **09.01.2006 à 09.02.2006**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de **06 de janeiro de 2006**.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Marechal Floriano, 06 de janeiro de 2006.


JACINTO CA TELAN JUNIOR
PRESIDENTE



Câmara Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 004/2006

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR

O Presidente da Câmara Municipal de Marechal Floriano, Estado do Espírito Santo no uso de suas atribuições que lhe confere o **art. 39, inciso XXIX, Regimento Interno;**

Resolve:

Art. 1º Conceder ao Servidor, **Glória de Fátima Lovatti de Mendonça**, detentor do Cargo de, Secretária Geral Administrativa, referência **CC-1**, lotado na Secretaria da Câmara Municipal de Marechal Floriano-ES. **30 (trinta) dias** de férias regulamentada no período de **09.01.2006 à 09.02.2006**, de acordo como o que percentua o art. 71 da Lei Municipal nº **003/1993, ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de **09 de janeiro de 2006.**

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Marechal Floriano, **09 de janeiro de 2006.**


JACINTO CATELAN JUNIOR
PRESIDENTE